

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCI.  
Em, 23, 08, 06.

L I D O  
Em 22 / 06 / 06  
Assessoria do Plenário

*Priscila Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 260 /GAG/2006

Brasília, 22 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o imóvel localizado no Setor Residencial, de Indústria e Abastecimento – SRIA QE 23 – lote “A”, da Região Administrativa do Guará/RA-X, com área de 61.500,000m<sup>2</sup>, de propriedade do Distrito Federal.

A proposta visa a possibilidade de alienar-se o imóvel, gerando emprego e renda para o Distrito Federal, por intermédio da receita auferida e das atividades que ali se instalarão, em consonância com o regramento urbanístico do local.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social e econômico que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

SEPAR

REGIME DE  
URGÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO BARCELOS**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2444 / 06  
Fis. Nº 01 RITA

06/06/2006 11:00

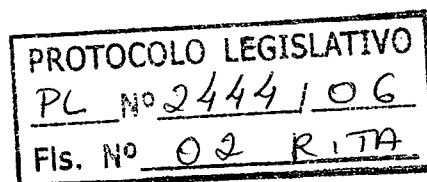
Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requeiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.

*SEMP*

Respeitosamente,

*Madia*  
**MARIA DE LOURDES ABADIA**  
Governadora do Distrito Federal



**PL 2444/2006**

PROJETO DE LEI Nº DE JUNHO DE 2006  
(Autor: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o imóvel que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP - o imóvel localizado no Setor Residencial, de Indústria e Abastecimento – SRIA QE 23 – lote “A”, da Região Administrativa do Guará/RA-X, com área de 61.500,000m<sup>2</sup>, de propriedade do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. *Ab*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*SEPAR*  
Brasília-DF, de junho de 2006.

118º da República e 46º de Brasília

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2444/06
Fis. Nº 03 RITA

Imóvel: 059562-4 -SRIA QE 23 LT A  
Cidade: 15 - GUARA/RA-X  
Setor: 15001 - SETOR RESID INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

**DADOS DO IMÓVEL**

Classificação: LOTE Área (m²): 61.500,000 Sit. IPTU: S/ PROB.  
Data Incorporação: 31/10/1973 Valor Hist.: 0,67 Forma: REGULAR

**DIMENSÕES**

N 150,000  
S 150,000  
L 410,000  
O 410,000

**CONFRONTAÇÕES**

N VP  
S AE-E  
L VP  
O VP

**DESTINAÇÃO ( 1526 )**

CENTRO DE ENSINO DO 2 GRAU.

**REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO**

Tipo Reg.: INSCRICAO Número Registro: 63 Averbação:  
Livro: 8-J Dt. Reg. Planta: 02/02/1971 Folha: 215215  
Planta Loc.: PR-10/1 Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

**DADOS SOBRE A PROPRIEDADE**

Criado em Nome: NOVACAP Averbação: Livro: 3-BB  
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: TRANSCRICAO Folha: 076082  
Número Registro: 44517 Data: 19/12/1975  
Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

**CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE**

Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 06/11/1989  
Interessado: 201451 -DF SEC  
Processo: 111.009313/1974-7 Sit. Loteamento: NORMAL

Edital: Pre-Edital:  
Valor R\$:

**DADOS COMPLEMENTARES**

Tipo Documento: LEI N 6766/79 ART 22 Data: 06/11/1989  
Averbação/Registro: Livro: 2 Folha:  
Registro/Matrícula: 68635 Cartório: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

**INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES**

1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO  
9-TELEFONE 12-TRANSPORTE 13-COMERCIO  
14-ESCOLA

**GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO**

Planta/DECIS: S/GABARITO Taxa de Ocupação: Área Max. Const.:  
99-Sem gabarito 96-CONSULTAR SUDUR

**VISTORIA**

Posição: ESQUINA Relevo: PLANO Solo: FIRME  
Vistoria: 1 Data: 26/03/2002 Situação: OCUPADO

LOTE OCUPADO PELO CANTEIRO DE OBRAS DO METRO (VIA ENGENHARIA)

**OBSERVAÇÃO**

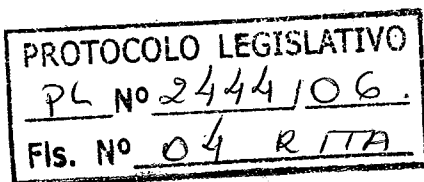
28/03/1997 - TRANSFERIDO FACE LEI 6766/79 TRNSF AO DF FACE LEI6766/79 MAT68635 LVR-2 CART 10FREG IMOV 061189.

**LAUDO**

Laudo: / Data:  
Valor: Finalidade:

**FIM DA FICHA**

Emitido por: M18910



*[Handwritten signature]*  
Câmara dos Deputados  
Assessoria  
CRIA 0501-2

*[Handwritten signature]*  
Câmara dos Deputados  
Assessoria  
CRIA 0501-2